

P O R T A R I A N º 454/2017.

CONCEDE 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, à Monitora Escolar, Padrão “3”, Matrícula 2814, **LUCIANE BUENO FEIL**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 87.403, datado de 11 de maio de 2017, CONCEDE 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, à Monitora Escolar, Padrão “3”, Matrícula 2814, **LUCIANE BUENO FEIL**, no período de 05/05/2017 a 19/05/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico o qual ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de maio de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.